



**ORDEM DO DIA
PARA A 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 26 DE MAIO DE 2009**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Discussão e votação - Projeto de resolução nº 12, de 2009, de autoria da Mesa. Altera a redação ao inciso II do artigo 44 da Resolução nº 776, de 1996. Com emenda. Parecer nº 822, de 2009, do Congresso das Comissões de Justiça e de Finanças, favorável ao projeto e contrário à emenda. Parecer nº 823, de 2009, da Mesa, contrário à emenda.

2 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 22, de 2009, de autoria da Mesa. Dispõe sobre a revalorização das Escalas de Classes e Vencimentos do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Parecer nº 824, de 2009, do Congresso das Comissões de Justiça e de Finanças, favorável.

3 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 731, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1807, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012340/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a COLUMBIA Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. Parecer nº 2265, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

4 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 732, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1808, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 016986/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda - DAT (Departamento de Administração) e a VEMAR - Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 2266, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

5 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 733, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1809, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 027135/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Construtora Noroeste Ltda. Parecer nº 2267, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

6 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 734, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1810, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 008595/026/91, que verificou irregularidades no(s) contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e o Consorcio OAS/CGK/ Augusto Velloso. Parecer nº 2268, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

7 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 735, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1811, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004485/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a Data Service Informática Ltda. Parecer nº 609, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

8 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 736, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1812, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020043/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a Construtora Cronacon Ltda. Parecer nº 2269, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

9 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 737, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1813, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017595/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de

Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Construtora BETER S/A.. Parecer nº 2270, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

10 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 738, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1814, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017602/026/91, que verificou irregularidades no(s) contrato(s) firmado(s) entre a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Intercontinental Engenharia Ltda. Parecer nº 2271, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

11 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 739, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1815, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 000397/003/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) e a SEPLAN Serviços de Segurança Ltda. Parecer nº 2272, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

12 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 740, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1816, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC - 009716/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a empresa TRIEFE Participações e Empreendimentos Ltda. Parecer nº 2273, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

13 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 741, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1817, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 026362/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação Comunitária Sagrada Família. Parecer nº 2274, de 2008, da Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

14 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 742, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1818, de

2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 008662/026/96 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a ESTETO Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 2275, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

15 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 743, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1819, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034245/026/92 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a EMPERSANCO S/A. Parecer nº 2276, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

16 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 744, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1820, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 019232/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana de São Paulo - Direção Regional de Saúde I e a ARKI - Serviços de Segurança Ltda. Parecer nº 2277, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

17 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 745, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1821, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023468/026/97 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a empresa S. Figueiredo Construtora Ltda. Parecer nº 2278, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

18 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 746, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1822, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004994/026/94, que verificou irregularidade(s) no(s) firmado(s) pela FURP (Fundação para o Remédio Popular) e o Instituto Químico de Campinas S/A. Parecer nº 2279, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

19 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 747, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1823, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004404/026/93 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CPOS (Companhia Paulista de Obras e Serviços) e a ENGEBRAN Engenharia Consultoria Ltda. Parecer nº 2280, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

20 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 748, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1824, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 025299/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Administradora e Construtora Soma Ltda. Parecer nº 2281, de 2008, da Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

21 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 749, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1825, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 007117/026/91, que verificou irregularidades nos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, o Termo de Recebimento Técnico Definitivo e as despesas decorrentes do contrato celebrado entre a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a empresa AMAFI - Comercial e Construtora Ltda. Parecer nº 2282, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

22 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 750, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1826, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 019488/026/91 que verificou irregularidades no(s) contrato(s) firmado(s) pela Nossa Caixa - Nosso Banco S/A e a Construtora Varca Scatena Ltda. Parecer nº 2283, de 2008, da Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

23 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 751, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1827, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034224/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de

Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a Expoente Engenharia S/A. Parecer nº 2284, de 2008, da Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

24 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 753, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1829, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 001878/026/95 que verificou irregularidades nos termos de reti-ratificação 513/96 e 310/97 ao contrato celebrados pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a ARTESP (Consórcio Metropolitano). Parecer nº 2285, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

25 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 754, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1830, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 013979/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a TARTUCE Construtora e Incorporadora S/A. Parecer nº 2286, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

26 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 755, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1831, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 013945/026/91, que verificou irregularidades nos documentos relativos ao contrato nº 107/90 - 2 celebrado entre a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e H. Guedes Engenharia S/A. Parecer nº 610, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

27 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 756, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1832, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 029289/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a ESTETO Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 611, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

28 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 757, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1833, de

2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003636/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a LEMA Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 2287, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

29 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 758, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1834, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 010470/026/94, que verificou irregularidade(s) no(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a Solvay do Brasil S/A. Parecer nº 2288, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

30 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 759, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1835, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 025312/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a CRISFER Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 2289, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

31 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 760, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1836, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 098375/026/89 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a ESV (Empresa de Segurança e Vigilância S/A). Parecer nº 2290, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

32 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 761, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1852, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 000489/026/97 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a Construtora ABM Ltda. Parecer nº 2291, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

33 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 762, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1853, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 036794/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a PAVI - Obras Pavimentações e Terraplanagem Ltda. Parecer nº 2292, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

34 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 763, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1854, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024306/026/95, que verificou irregularidades na concorrência pública e o contrato, bem como ilegais as despesas decorrentes, do acordo celebrado entre a FUNDESP (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a TECON - Tecnologia em Construções Ltda. Parecer nº 2293, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

35 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 764, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1855, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 013952/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela PRODESP (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo) e a Santomarense Empreendimentos, Participações e Agropecuária Ltda. Parecer nº 2294, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

36 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 765, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1856, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 029918/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a Tecon Tecnologia em Construções Ltda. Parecer nº 2295, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

37 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 766, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1857, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034549/026/92 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas

de Rodagem do Estado de São Paulo) e a COGEC (Companhia Geral de Comércio e Construções). Parecer nº 2296, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

38 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 767, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1858, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 009714/026/98 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a Construtora Massafera Ltda. Parecer nº 2297, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

39 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 768, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1859, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 033732/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a SPEL (Serviços de Pavimentação e Engenharia Ltda). Parecer nº 2298, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

40 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 769, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1860, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 009265/026/91, que verificou irregularidade(s) no(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A) e a SERVIDIESEL Serviços e Peças Ltda. Parecer nº 2299, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

41 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 770, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1861, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 005943/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Engelux Comercial e Construtora Ltda. Parecer nº 2300, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

42 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 771, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1862, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no

acórdão referente ao Processo TC - 019235/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo - Direção Regional de Saúde I Capital e a Lótus Serviços Técnicos Ltda. Parecer nº 2301, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

43 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 772, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1863, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 037217/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado (s) entre a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a UNISYS Brasil Ltda. Parecer nº 2302, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

44 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 773, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1864, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 007166/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a EREVAN Engenharia S/A. Parecer nº 2303, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

45 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 774, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1865, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012474/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a SETA Construções e Comércio Ltda. Parecer nº 2304, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

46 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 775, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1866, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 008637/026/91 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Construdaotro Construções Ltda. Parecer nº 2305, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

47 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 776, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1867, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 027144/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a ÚNICOS Construtora Ltda. Parecer nº 2306, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

48 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 777, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1868, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017599/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Empresa Lagoinha Construtora Ltda. Parecer nº 2307, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

49 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 778, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1869, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020208/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e o Movimento de Moradia Paulistana Leste - MOMPA. Parecer nº 612, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

50 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 779, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1870, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 008305/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação de Mulheres de Pirituba. Parecer nº 613, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

51 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 780, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1871, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023015/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de

Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e o Centro Social Benedita Bernardes. Parecer nº 614, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

52 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 781, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1872, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024875/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a empresa CONSDON Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 2308, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

53 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 782, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1873, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020626/026/90, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A) e a Geoterra Topografia e Projeto Ltda. Parecer nº 638, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

54 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 783, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1874, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 030000/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico de São Paulo) e Nheel Química Ltda. Parecer nº 2309, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

55 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 784, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1875, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003639/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a PAULITEC - Construções Ltda. Parecer nº 2310, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

56 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 785, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1876, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023003/026/98, que verificou

irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste. Parecer nº 615, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

57 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 786, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1892, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018843/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação Comunitária dos Sem Casa de Jundiaí. Parecer nº 616, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

58 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 787, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1893, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 031280/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a J.N. Terraplanagem Pavimentação Ltda. Parecer nº 2311, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

59 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 788, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1894, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 009924/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Intercontinental Engenharia Ltda. Parecer nº 617, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

60 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 789, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1895, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 007948/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo CESP (Companhia Energética de São Paulo) e a Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A. Parecer nº 2410, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

61 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 790, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1896, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 006771/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A) e a ENGECONSULT Engenheiros Consultores S/A. Parecer nº 2411, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

62 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 791, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1897, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 000539/004/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Direção Regional de Saúde de Marília - DIR XIV Marília e o Centro Médico Diagnóstico S/C Ltda. Parecer nº 2412, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

63 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 792, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1898, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017270/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação "Movimento Sem Terra de São Miguel Paulista". Parecer nº 2413, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

64 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 793, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1899, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 010310/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Almeida Marin Construções e Comercio Ltda. Parecer nº 618, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

65 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 794, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1900, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 028591/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) entre a CDHU (Companhia de

Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação Movimento Sem Terra de São Miguel Paulista. Parecer nº 2414, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

66 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 795, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1901, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 009896/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a ENGELUX Comercial e Construções Ltda. Parecer nº 2415, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

67 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 797, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1903, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 045159/026/90, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CESP (Companhia Energética de São Paulo) e a A. Tonanni Construções e Serviços Ltda. Parecer nº 2416, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

68 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 798, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1904, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003097/003/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Universidade Estadual de Campinas e a Empresa Limpadora Centro Ltda. Parecer nº 2417, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

69 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 799, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1905, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC - 025270/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DICOM (Divisão de Comunicação da Polícia Civil) e a empresa CONTROL S/A Industrial. Parecer nº 2418, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

70 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 800, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1906, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 013975/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de

Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação União de Itajuibe. Parecer nº 619, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

71 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 801, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1928, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023002/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) entre a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e o Movimento de Moradia do Jardim Virgínia. Parecer nº 2419, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

72 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 802, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2063, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020915/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a Noronha Engenharia S/A. Parecer nº 2420, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

73 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 803, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2064, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente aos Processos TC - 026417/026/98 e 022079/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação "Central de Entidades Populares". Parecer nº 2421, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

74 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 804, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2065, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032891/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Constroeste Industria e Comércio Ltda. Parecer nº 2422, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

75 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 805, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2066, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no

acórdão referente ao Processo TC - 028339/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a D.G.B. Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 2423, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

76 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 806, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2067, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032885/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Mirak Engenharia Ltda. Parecer nº 2424, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

77 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 807, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2068, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 029159/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e CMEL - Carneiro Monteiro Engenharia S/A. Parecer nº 2425, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

78 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 808, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2069, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 010925/026/98, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e Multimil Construtora Ltda. Parecer nº 2426, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

79 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 809, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2070, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 001239/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e o Movimento de Moradia Paulistana - Leste Mompá. Parecer nº 2427, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

80 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 810, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2071, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 013947/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a EMTEC (Empresa Técnica de Construções Ltda). Parecer nº 2428, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

81 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 811, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2072, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032884/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Construcap CCSP - Engenharia e Comércio S/A. Parecer nº 2429, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

82 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 812, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2073, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004792/999/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FUNDHERP (Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto e a Pró - Serv Mão de Obra, Limpeza e Representações Ltda. Parecer nº 2430, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

83 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 813, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2074, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 031886/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Constroeste Industria e Comércio Ltda. Parecer nº 2431, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

84 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 814, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2076, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 009131/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FURP - Fundação do Remédio Popular e a MDSERV Suprimentos Médicos Ltda. Parecer nº 2432, de 2008, de

relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

85 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 815, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2077, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 005136/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A) e a Ticket Serviços, Comércio e Administração Ltda. Parecer nº 2433, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

86 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 816, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2078, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 028372/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Construtora Tamoyos Ltda. Parecer nº 2434, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

87 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 817, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2079, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 029603/026/94, que verificou irregularidades no(s) contrato(s) firmado(s) entre o DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Empresa CNEC (Consórcio Nacional de Engenheiros Consultores S.A.). Parecer nº 2435, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

88 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 818, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2080, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 019231/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Coordenadoria de Saúde da Região Metropolitana da Grande São Paulo - Direção Regional de Saúde I e a CAPITAL Serviços de Vigilância e Segurança Ltda. Parecer nº 2436, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

89 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 819, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2081, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 026620/026/92, que verificou

irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a empresa Estra Engenharia S/C Ltda. Parecer nº 2437, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

90 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 820, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2082, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020006/026/98, que verificou irregularidades a licitação na modalidade de Cotação de Preços, o contrato e os termos aditivos de nºs 01 a 05, firmados entre o METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a IESA (Internacional de Engenharia S/A). Parecer nº 2438, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

91 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 821, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2083, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012945/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Secretaria de Economia e Planejamento e a Mastersoft Comércio e Desenvolvimento de Sistemas de Informática Ltda. Parecer nº 2439, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

92 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 822, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2084, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 008665/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) entre a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Tricury Construções e Participações Ltda. Parecer nº 2440, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

93 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 823, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2110, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 002748/026/90, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a empresa Transtécnica Construções e Comércio Ltda. Parecer nº 2441, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

94 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 824, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2111, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 004823/026/01 e 34200/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e Construtora Gomes Lourenço S/A. Parecer nº 691, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização, favorável.

95 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 825, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2112, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 022080/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e o Movimento Sem Terra de São Miguel Paulista. Parecer nº 2442, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

96 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 826, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2113, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 058278/026/90, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a ELETROTELA (Computadores e Sistemas Ltda). Parecer nº 2443, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

97 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 827, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2114, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 028545/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Construtora Augusto Velloso S/A. Parecer nº 2444, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

98 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 828, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2115, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024850/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de

Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a empresa CTL (Construções Terraplanagem e Locações Ltda). Parecer nº 2445, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

99 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 829, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2116, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003679/026/98, que verificou irregularidades no(s) contrato(s) firmado(s) pelo IMESP (Imprensa Oficial do Estado de São Paulo) e a INTERMÉDICA (Sistema de Saúde Ltda). Parecer nº 2446, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

100 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 830, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2117, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 013823/026/91, que verificou irregularidades no(s) contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a Construtora Passareli Ltda. Parecer nº 2447, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

101 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 831, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2118, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 025873/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a empresa SETA Construções e Comércio Ltda. Parecer nº 2448, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

102 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 832, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2119, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 029495/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Rodovia Pavimentação e Terraplanagem Ltda. Parecer nº 2449, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

103 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 833, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2120, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São

Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 029503/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Construtora e Pavimentadora Sérvia Ltda. Parecer nº 2450, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

104 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 834, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2121, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032894/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Construtora Queiroz Galvão S/A. Parecer nº 2451, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

105 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 835, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2122, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032654/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Mecominas Mecanização e Empreendimentos Ltda. Parecer nº 2452, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

106 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 836, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2123, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 031884/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Construmarco Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 2453, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

107 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 837, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2124, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020895/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Euler Engenharia e Consultoria S/C Ltda. Parecer nº 2454, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

108 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 838, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2125, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032652/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a A.R.G. Ltda, para restauração e recapeamento da estrada SP- 360. Parecer nº 2455, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

109 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 839, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2126, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 029499/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a S/A Paulista de Construções e Comércio. Parecer nº 2456, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

110 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 840, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2127, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 037014/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Encibra S/A (Estudos e Projetos de Engenharia). Parecer nº 2457, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

111 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 841, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2128, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 008639/026/96, que verificou irregularidades no(s) contrato(s) firmado(s) entre a CESP (Companhia Energética de São Paulo) e a Fundação CESP. Parecer nº 2458, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

112 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 842, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 2129, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 035381/026/97, que verificou irregularidades no(s) contrato(s) firmado(s) entre a FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a Triefe Participações e Empreendimentos

Ltda. Parecer nº 2459, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.